



Câmara dos Deputados

PL 2.488/2015

Autor: Veneziano Vital do Rêgo

Data da Apresentação: 04/08/2015

Ementa: Dispõe sobre a proibição de os bancos oficiais de fomento praticarem, em empréstimos para financiamento de projetos e investimentos no exterior, taxas de juros inferiores às praticadas no país, nos termos que especifica.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 2.488/2015, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 15/06/2018